



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00181

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
18-11-2013PROPOSIÇÃO
MPV 627, de 2013AUTOR
DEPUTADO CESAR COLNAGONº DO PRONTUÁRIO
2761 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insira-se na Medida Provisória 627, de 11 de novembro de 2013, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. Ficam reabertos por 60 dias os prazos para as empresas excluídas dos programas de recuperação fiscal previstos na Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, na Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, e na Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, requererem suas reinclusões nos programas referidos, inclusive as empresas e substitutos tributários não optantes".

Justificativa

Um novo parcelamento de débitos deve ser acompanhado de uma oportunidade para que todos os contribuintes normalizem suas relações com o fisco federal.

PARLAMENTAR

[Assinatura] (CESAR COLNAGO)